

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS

APROVADO

Data: 20 / 07 / 2026

Bianco Araújo da Costa

Assessor Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Altera a Lei Municipal Lei nº 1.867/25– Lei
Orçamentária Anual para 2026.

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 1.867/25 – Lei Orçamentária Anual para 2026, com a autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento corrente, no valor de **R\$86.180,00(OITENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REIAS)**, no seguinte crédito orçamentário:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0200.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

52 -3.3.90.30.00– Material de Consumo.....R\$26.180,00
50 -3.3.90.14.00- Diárias Civil.....R\$40.000,00
76 -3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JU.....R\$20.000,00

Total suplementações.....R\$86.180,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0200.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

71 -3.3.90.33.00– Passagens E Despesas com Locomoção.....R\$40.000,00

Total de reduções.....R\$40.000,00

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103102001.001000 Reaparelhamento e Melhorias na sede do Poder Legislativo

1 -3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JU.....R\$20.000,00
4 -4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$26.180,00

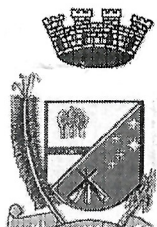
Total de reduções.....R\$46.180,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 15 de julho de 2026.

JOVIANO Assinado de forma
digital por JOVIANO
ZAGO:01319676065
19676065 Dados: 2026.07.15
14:30:24 -03'00'

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 057, DE 15 DE JULHO DE 2026.**

Destina-se o presente projeto a efetuar alteração no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, na despesa mencionada no Projeto de Lei nº 057/26

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 15 de julho de 2026.

JOVIANO Assinado de forma
digital por
ZAGO:01 JOVIANO
ZAGO:0131967606
3196760 5
Dados: 2026.07.15
14:30:44 -03'00'

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal.